

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023

Assunto: Contratação do Artista Musical ROGÉRIO SOM para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

O Ordenador de Despesas do Município do Paudalho/PE no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a informação da Diretora de Eventos, constante dos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação do Artista Musical ROGÉRIO SOM para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93, inexigibilidade de licitação para a empresa **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, sediada na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, 125, Iputinga, Recife/PE, CNPJ nº 32.482.767/0001-90**, objetivando **Contratação do Artista Musical ROGÉRIO SOM para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades culturais de São Sebastião 2024 deste Município que será realizada no dia 19/01/2024**. No valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

Ratifico/Homologo por este termo, o **Processo Licitatório nº 131/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 058/2023**.

Publique-se

MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390
138465

Assinado de forma
digital por MARCELLO
FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.01.05
16:55:54 -03'00'

Paudalho, 05 de Janeiro de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito